



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1783
DATA 23/12/10

LEI Nº 516/2010

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.


A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei altera os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para compatibilização com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, alterando os programas com seus respectivos objetivos, as ações, os indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos II, III, IV, e XIV.

Artigo 2º - As prioridades e metas para o ano 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estão contidas no anexo de Metas e Prioridades em anexo, nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, 21 de dezembro de 2010.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal